



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
HOSPITAL DE CLÍNICAS
Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG
Telefone (034) 3318-5200
E-mail: superintendencia@he.uftm.edu.br

Portaria n.º 96, de 19 de junho de 2015

O Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 23, de 26 de abril de 2013, do Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh -, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como fiscais do contrato relacionado, com a função de efetuar a medição de parcelas/etapas e atestá-las para pagamentos no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

FISCAIS	CONTRATO	OBJETO	LOCADORA	PROCESSO
<u>Titular:</u> Rafaela de Oliveira Braga Siape: 2980051 <u>Suplente:</u> Hélida Rosa Silva Siape: 1445157	Contrato 45/2015	Prestação de serviços terceirizados nas áreas de vigilância/segurança patrimonial para o Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.	Segurar Vigilância e Segurança Patrimonial Ltda.	23127.0004 17/14-55

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende